
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 20.116, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA, Fistel nº 50001967916, inscrita no CNPJ nº 00.089.913/0001-26, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com Fins Exclusivamente Educativos, por meio do canal nº 290, no Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18161/2025/SEI-MCOM (12928133), que integra o Processo nº 01250.031798/2019-71, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 2681/2020/SEI-MCTIC, de 6/7/2020, publicada no DOU de 22/7/2020, em razão da prática das infrações capituladas no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, bem como no art. 6º da Portaria Interministerial MC/MEC nº 651, de 15/4/1999, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 20.136, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA., Fistel nº 08008004274, inscrita no CNPJ nº 04.844.676/0001-12, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 231, no Município de Santarém, Estado do Pará, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18273/2025/SEI-MCOM (12931539), que integra o Processo nº 53569.001147/2017-12, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 8167, de 29/3/2023, publicada no DOU de 3/4/2023, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "h" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 20.153, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela RÁDIO FM TRAMPOLIM DA VITÓRIA LTDA, Fistel nº 20000001180, inscrita no CNPJ nº 12.751.640/0001-12, detentora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 284, no Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18386/2025/SEI-MCOM (12934007), que integra o Processo nº 01250.000229/2017-11, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria MCOM nº 6587, de 04/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022, em razão da prática da infração capitulada no art. 62 da Lei nº 4.117/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 15.965, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 53516.002488/2025-22: Outorgar à FREQUENCIAL EMPREENDIMENTOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 01.280.354/0001-08, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Maringá/PR.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 15.966, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 53516.003596/2025-12: Outorgar à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 04.974.569/0001-09, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Cambira/PR.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

Nº 15.690 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a SISFRAN SISTEMA DE COMUNICACAO A SAO FRANCISCO LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 25.474.198/0001-76, no município de Pompéu/MG, até 14/06/2029, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

Nº 15.692 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a MULTISOM RADIO CATAGUASES LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 19.525.336/0001-04, no município de Cataguases/MG, até 05/04/2030, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

ATOS DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 15.690 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a SISFRAN SISTEMA DE COMUNICACAO A SAO FRANCISCO LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 25.474.198/0001-76, no município de Pompéu/MG, até 14/06/2029, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

Nº 15.692 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a MULTISOM RADIO CATAGUASES LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 19.525.336/0001-04, no município de Cataguases/MG, até 05/04/2030, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

Nº 15.761. Processo: 53578.001297/2025-19. Outorga autorização para uso de Radiofrequências à(ao) Fundacao Jose de Paiva Netto, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 00.564.475/0001-00, no município de Iranduba/AM, até 09/03/2035, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.